



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/GAPCO-HACO/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do HACO a Sra. **LUCIANA HOROVITZ** Cel Med, Portadora da Cédula de Identidade nº 477.805, designada para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 14, de 21 de janeiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.512.932/0001-13, sediada Rua Engenheiro João Luderitz, 496 - Bairro Sarandí - Porto Alegre / Rio Grande do Sul - CEP 91.130-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE MORAES, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.002164/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 67/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 022/GAPCO-HACO/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/11/2025 a 09/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2 Ressalta-se que ocorreu uma alteração de endereço da Contratada, passando para o seguinte domicílio Rua Engenheiro João Luderitz, 496 - Bairro Sarandí - Porto Alegre / Rio Grande do Sul - CEP 91.130-050, conforme consta no Relatório de Credenciamento do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA ao CT 022_GAPCO-HACO_2022 - prorrogação
Data/Hora de Criação:	25/06/2025 17:02:44
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3132501daf32ee5ebb45b71418f177f7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALEXANDRE MARINHO VALERO no dia 25/06/2025 às 15:41:46 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3° TA ao CT 022_GAPCO-HACO_2022
Data/Hora de Criação:	22/07/2025 14:05:06
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	345b398d570fe74fd91805a300dc2af5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JORGE MATEUS SILVA DE CARVALHO no dia 22/07/2025 às 11:05:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 22/07/2025 às 11:37:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUCIANA HOROVITZ no dia 22/07/2025 às 15:58:25 no horário oficial de Brasília.